

QUINTA | 19/12/2024
EDIÇÃO 781
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA



RECONHECIMENTO

Sebrae Aqui de Tupã recebe selo do Prêmio de Referência em Atendimento

Tupã está entre as 4 cidades da região de Marília que foram premiadas em 2024

O Sebrae Aqui de Tupã, mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi reconhecida no Prêmio Selo Sebrae de Referência em Atendimento.

O resultado do prêmio foi anunciado entre 368 cidades inscritas, e o Sebrae Aqui de Tupã ficou entre as 4 seladas da região de Marília.

Segundo informações da premiação, o Selo Sebrae de Referência em Atendimento é uma iniciativa que avalia a qualidade e a excelência dos serviços prestados pelas Salas do Empreendedor.

O Sebrae Aqui foi montado com uma Secretaria e uma equipe altamente profissional, que diariamente ajudam a população sanando dúvidas e dando o direcionamento correto para que ampliem seus horizontes e pos-

sam empreender de forma legal. Parabenizo todos os envolvidos, que nos últimos anos deram o seu máximo para conquistar mais este prêmio”, parabenizou.

Balanço 2024

Segundo dados da Secretaria, o Sebrae Aqui de Tupã ultrapassou a média estadual estabelecida para 2024 de 83 pontos, somando 92 pontos.

Somente este ano o setor realizou atendimentos individuais para Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas, como: Formalização (abertura de CNPJ), alteração de dados (pessoais, CNAE), baixa do CNPJ, declaração de faturamento, emissão do DAS, negociação, emissão de nota fiscal de serviço, gestão de negócios, apresentação e divul-

gação de cursos coletivos presenciais, apresentação e divulgação de cursos individuais on-line, atendimento via Whatsapp (Envio de guia DAS, guia de parcelamento, divulgação e inscrição de cursos, etc), cadastro DET (Domicílio Eletrônico Trabalhista).

O Sebrae Aqui também realizou 16 turmas do Programa Empreenda Rápido (Técnico e Gestão); 10 turmas do contrato Senar; 1 turma de Alta Performance Liderança Inspiradora; 1 turma de Liderança em Vendas; 19 coletivos presenciais e 8 coletivos on-line (incluindo as trilhas: Loja do Futuro, Beleza e Estética, Apetite Empreendedor e Artesanato de Sucesso); 192 participações em missões; e o atendimento de 1.460 alunos e 32 professores no JEPP (Jovens Empreendedores: Primeiros Passos).

REVITALIZAÇÃO

Bosque de Varpa é revitalizado e recebe o nome de Tamara Apse Arajs

Espaço conta com equipamentos para trilha acessível e homenageia pioneira do distrito



A revitalização do Bosque de Varpa, que agora leva o nome de Tamara Apse Arajs, foi entregue quarta-feira (18), em solenidade repleta de emoção. O local anexo ao Museu Histórico dos Pioneiros Letos em Varpa “Janis Erdbergs” conta agora com caminhos pavimentados entre as árvores, mesinhas, bancos, lixeiras, bebedouros e cadeiras para trilha acessível.

As obras resultam de um repasse do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), e incluem ainda iluminação de Led, portão de acesso secundário, cerca em gradil, e banco de areia para futura instalação de parque infantil.

Conforme a Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, os recursos complementaram a verba destinada para reforma do Museu da Varpa, que fica em frente ao bosque.

Em nome da família, Grace Marlucy Bukolts Cesario, bisneta da homenageada, agradeceu a iniciativa da Prefeitura de Tupã e destacou a emoção e relevância de ter o nome de uma das pioneiras de Varpa num espaço turístico-cultural, onde ela e os filhos já costumam passear.

“Na hora que me ligaram para pedir autorização de uso do nome dela, eu entrei em choque. Falei para o meu irmão, a gente se emocionou, liguei para minha avó que de imediato autorizou. Morei com minha bisavó desde que nasci, ela gostava muito de cantar, sempre batalhando, então a saudade bateu bem apertado. A filha dela estava muito ansiosa desde a notícia, se emocionou quando fui buscá-la e aqui no evento, foi muito legal receber essa homenagem da prefeitura”.

Dos imigrantes vindos em 1922 para a região que hoje é a Varpa, Tamara Apse Arajs foi a última a falecer. Grace conta ainda que ela chegou ao Brasil com 1 ano de idade, e durante toda vida, até sua morte em 2013, manteve as tradições do povo da Letônia, conversando em casa apenas no idioma leto, contando inúmeras vezes a história da imigração e de como o distrito evoluiu.

Cadeiras de trilha

Graças a uma articulação jun-

to ao secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na época Marcos da Costa, o bosque foi e equipado com cadeiras de trilha adaptadas, possibilitando que pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida participem de trilhas em grupo e tenham a mesma experiência de outros visitantes.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Juliana Edwiges Martinez Spada, conta ter sido um trabalho conjunto da APDETT (Associação da Pessoa com Deficiência da Estância Turística de Tupã), dos conselheiros, da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

“Os módulos de estacionamento são fixos, mas as cadeiras são móveis e públicas, então as pessoas com deficiência podem retirá-las para conhecer toda Varpa. É uma alegria proporcionar ao PCD a oportunidade de fazer passeios em pisos não acessíveis, chegando a locais que não conseguiriam sem essa cadeira”, disse.

A cerimônia de reabertura do bosque contou com a presença de membros da APDETT, dos familiares de Tamara Apse Arajs: Silvana Bukolts, neta; Lolita Bukolts, filha; Ronaldo, bisneto; Sandra e Lucia, esposas de netos; Gabriel, Miguel e Clara, tataranetos.

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.779, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 400.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 156.....R\$
400.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 155.....R\$
400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.780, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 850.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 174.....R\$
460.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 177.....R\$
310.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo
Conta 220.....R\$
60.000,00
33.90.30 Material de Consumo
Conta 250.....R\$
20.000,00
TOTAL.....R\$ 850.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros
Conta 155.....R\$
770.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 245.....R\$
80.000,00
TOTAL.....R\$ 850.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.772, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

HOMENAGEIA TAMARA APSE ARAJS, DENOMINANDO COM O SEU HONRADO NOME, O BOSQUE DO DISTRITO DE VARPA, NESTE MUNICÍPIO.



CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do art. 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã), e

CONSIDERANDO que a homenageada, nascida na Letônia [14.02.1921], ainda em tenra idade veio para o Brasil [novembro de 1922], tendo sido criada pelo pai ante o falecimento da genitora, tendo se radicado no Distrito de Varpa, contraíu núpcias com André Arajs, e constituírem a benquista Família com as filhas Astrida, Lolita e Elona, ficando uma permanência de mais de nove décadas, com gestos de equilíbrio para conservar a cultura leta, os costumes dos imigrantes em expressiva harmonia com os nacionais brasileiros, cujos tupãenses a viam espraiando a bela quão afinadíssima voz como solista do coral da Igreja Batista de Varpa, sempre a dignificava os seus compatriotas e a acolher os que dela se acercavam na mansidão da comunidade distrital, quadrante onde os letos chegaram e fundaram o Distrito [1922] antes mesmo da fundação de Tupã [1929], sabendo-se que a homenageada foi a última imigrante a falecer em 17.09.2013, aos 92 anos, justificando a homenagem e o reconhecimento que constituem a essência deste ato oficial e, com o seu nome, identificar área florestal de importante relevo ambiental,

DECRETA:

Art. 1º O bosque ocupando área de uso especial no Distrito de Varpa, neste Município, passa a denominar e a constituir-se, doravante, no

BOSQUETAMARAAPSEARAJS - PIONEIRA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024
CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

dc***** Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho

aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de Administração/Assistência/Saúde:

N. 012/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL SOAICL E ESPORTIVA DE

TUPÃ (GAV-GRUPO DE AMIGOS E VOLUNTARIOS;

N. 013/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE -AITEC

N. 014/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ -ACERT

N. 015/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ/SP

N. 016/2024-EI OSC: ARTAP - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA

N. 017/2024-EI OSC: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ

N. 018/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE AITEC SANDALUS - AITEC

N. 019/2024-EI OSC: APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ/SP

N. 020/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL "JOANA D'ARC"

N. 021/2024-EI OSC: INSTITUTO LUIZ BERTAZZONI DE ARTES E CULTURA

N. 022/2024-EI OSC: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ

N. 023/2024-EI OSC: INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS DE TUPÃ

N. 024/2024-EI OSC: TUPÃ ATLETICO CLUBE

N. 025/2024-EI OSC: CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA TUPÁCERVIDA

N. 026/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL TURISTICA E CULTURAL DE VARPA

N. 027/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO BETHEL

N. 028/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO TUPÃ BASQUETE

N. 029/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JOANA D'ARC - CASA DO GAROTO

N. 030/2024-EI OSC: CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE

N. 031/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DE BAIROS UNIDOS VENCEREMOS

N. 032/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ABIAPI

N. 033/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE AITEC SANDALUS -AITEC

N. 034/2024-EI OSC: HOSPITAL CASA DA CRIANCA DE TUPÃ

N. 035/2024-EI OSC: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ

N. 036/2024-EI OSC: ONG UMONT- UNIÃO DO MOVIMENTONEGRO COM TODOS

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.305/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 314/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE DIETA ENTERAL DESTINADA AOS PACIENTES IDOSOS/ACAMADOS, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), QUE FAZEM USO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE SONDA NASO ENTERAL E NECESSITAM REALIZAR O TRATAMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Contratado: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 02.786.436/0001-83.

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 105.670,80 (cento e cinco mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, VIII, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 18 de dezembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

• Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

• Telefone: (014) 3404-1000

• prefeito@tupa.sp.gov.br

• www.tupa.sp.gov.br

• facebook.com/PrefeituraTupa

• instagram.com/prefeituratupa